



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ESCOLA DE TURISMO
DEPARTAMENTO DE TURISMO E PATRIMONIO
CURSO DE LICENCIATURA EM TURISMO

ATA Preliminar no.01

No dia 14 de Dezembro de 2022 a banca composta pelas professoras do Curso de Licenciatura em Turismo da Universidade Federal do Estado Rio de Janeiro – UNIRIO, Maria Jaqueline Elicher, Bruna Ranção Conti e Vera B. Borges, realizou avaliação dos candidatos inscritos na seleção pública destinada a concessão bolsa cadastro de reserva para: Coordenador de Área (PA1); Coordenador de Tutoria (PA2); Coordenador de Disciplina (PA2) / Professor Formador; Conteudistas de material didático (PA3) / Professor Conteudista, no Edital DAC CECIERJ No. Edital no002/2022. Estavam inscritos neste Edital candidatos a **Coordenador de disciplina (PA2)**, respectivamente: Disciplina: (1) Cultura Brasileira: Estava inscrito para esta vaga o candidato **ANTONIO MATEUS DE CARVALHO SOARES**. Após avaliação curricular a banca deliberou pela homologação da inscrição do candidato com resultado final: NOTA 10,00 (DEZ), único colocado. (2) Turismo Pedagógico: Estava inscrito para esta vaga o candidato **THIAGO DA SILVA PEREIRA MORORO**. Após avaliação curricular a banca deliberou pela desclassificação do candidato pois o mesmo não atendeu a exigência de formação com Mestrado ou Doutorado conforme anexo 1 quadro de vagas, além de não apresentar experiência exigida no magistério superior. Para as demais vagas de Coordenador de Disciplina (PA2) não houve inscritos. Para a vaga de **Coordenador de Tutoria (PA2)** estavam inscritos: (1) **ANDRÉ MARCOS DA CRUZ**: Após avaliação curricular a banca deliberou pela desclassificação do candidato pois o mesmo não atendeu a exigência de formação com Mestrado ou Doutorado, conforme anexo 1 quadro de vagas; (2) **ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA**: Após avaliação curricular a banca deliberou pela desclassificação do candidato pois a mesma Não apresentou documentação exigida conforme edital: IV.3 "ausência de qualquer um dos documentos acima (IV.1.1, IV.1.2, IV 1.3 ou IV 1.3.1, IV.1.4, IV.1.5) acarretará na eliminação do candidato." Apresentou apenas diploma de doutorado. Apresentou apenas diploma de doutorado. (3) **ERLANIA DO CARMO FREITAS**: Após avaliação curricular a banca deliberou pela desclassificação do candidato pois a mesma não apresentou formação mínima exigida no anexo 1 quadro de vagas adequada "Mestrado ou doutorado em áreas afins". Sua formação é na área da saúde e alimentos; (4) **LIVIA CHALHUB OLIVEIRA FIGUEIREDO**: Após avaliação curricular a banca deliberou pela desclassificação do candidato pois a mesma não apresentou documentação exigida conforme edital: IV.3 "ausência de qualquer um dos documentos acima (IV.1.1, IV.1.2, IV 1.3 ou IV 1.3.1, IV.1.4, IV.1.5) acarretará na eliminação do candidato." Apresentou apenas diploma de doutorado. Apresentou apenas diploma de mestrado; (5) **THAÍS RESENDE SANTOS**: Após avaliação curricular a banca deliberou pela desclassificação do candidato pois a mesma não apresentou documentação exigida conforme edital: IV.3

"ausência de qualquer um dos documentos acima (IV.1.1, IV.1.2, IV 1.3 ou IV 1.3.1, IV.1.4, IV.1.5) acarretará na eliminação do candidato." Apresentou apenas diploma de doutorado. Apresentou apenas currículo resumido sem comprovação. **MÁRCIA ESTER MIZRAHI:** Após avaliação curricular a banca deliberou pela **NÃO APROVADA** pois a mesma não atingiu a nota mínima (nota final: 5,06). **Conteudistas de material didático (PA3):** (1) **ANA ANGÉLICA ROCHA FONSECA:** Após avaliação curricular a banca deliberou pela desclassificação da candidata pois a mesma não apresentou formação exigida no anexo 1 quadro de vagas adequada mínima "Mestrado ou doutorado em áreas afins"; (2) **FÁBIO SILVA SOUZA:** Após avaliação curricular a banca deliberou pela desclassificação do candidato pois o mesmo não apresentou documentação exigida conforme edital: IV.3 "ausência de qualquer um dos documentos acima (IV.1.1, IV.1.2, IV 1.3 ou IV 1.3.1, IV.1.4, IV.1.5) acarretará na eliminação do candidato." Faltou item IV.1.5.; (3) **KELFANY PEREIRA:** Após avaliação curricular a banca deliberou pela desclassificação da candidata pois a mesma não apresentou documentação exigida conforme edital item IV.1.3 - Comprovante de vinculação estatutária com instituição de ensino superior (ativo ou inativo) das IEs do Consórcio Cederj, com experiência mínima de 1 ano de docência em ensino superior, salvo quando exigida experiência maior no Anexo I; superior (ativo ou inativo) das IEs do Consórcio Cederj, com experiência mínima de 1 ano de docência em ensino superior, salvo quando exigida experiência maior no Anexo I; (4) **LIVIA CHALHUB OLIVEIRA FIGUEIREDO:** Após avaliação curricular a banca deliberou pela desclassificação da candidata pois a mesma não apresentou documentação exigida conforme edital: IV.3 "ausência de qualquer um dos documentos acima (IV.1.1, IV.1.2, IV 1.3 ou IV 1.3.1, IV.1.4, IV.1.5) acarretará na eliminação do candidato." Apresentou apenas diploma de mestrado; (5) **Luiz Otávio Pereira Rodrigues:** Após avaliação curricular a banca deliberou pela desclassificação do candidato pois o mesmo não apresentou documentação exigida conforme edital: Item V.4.1.2; 4.1.3; 4.1.4; 4.1.5; (6) **Marcos Paulo dos Santos Silva:** Após avaliação curricular a banca deliberou pela desclassificação do candidato pois o mesmo não apresentou formação exigida no anexo 1 quadro de vagas adequada "Mestrado ou doutorado em áreas afins" .."; (7) **Marília Luíza Ramos da Cruz:** Após avaliação curricular a banca deliberou pela desclassificação da candidata pois o mesma não apresentou formação mínima exigida no anexo 1 quadro de vagas adequada "Mestrado ou doutorado em áreas afins". (8) **REBECA EMERICH ALVAREZ:** Após avaliação curricular a banca deliberou pela desclassificação da candidata pois o mesma não apresentou documentação exigida conforme edital: IV.3 "ausência de qualquer um dos documentos acima (IV.1.1, IV.1.2, IV 1.3 ou IV 1.3.1, IV.1.4, IV.1.5) acarretará na eliminação do candidato.". Formação insuficiente; (9) **REGINALDO LIMA DE MOURA MUNIZ:** Após avaliação curricular a banca deliberou pela desclassificação do candidato pois o mesmo não apresentou documentação exigida conforme edital: Item IV.1.5; (10) **SERGIO CANDIDO DE OSCAR:** Após avaliação curricular a banca deliberou pela desclassificação do candidato pois o mesma não apresentou documentação exigida conforme edital: Item IV.1.3 - Anexo I "-Graduação em Turismo ou áreas afins. Sendo exigida experiência docente de no mínimo 3 (três) anos no Magisterio Superior" (11) **TATIANE MENDES PINTO:** Após avaliação curricular a banca deliberou pelo resultado **NÃO APROVADA** da candidata pois não obteve nota mínima (NOTA 3,60). A candidata não apresentou o "Projeto para o Material Didático"; (12) **VITOR EMANUEL PINTO CARDOSO:** Após avaliação curricular a banca deliberou pela desclassificação do candidato pois o mesmo não apresentou documentação exigida conforme edital: IV.3 "ausência de qualquer um dos documentos acima (IV.1.1, IV.1.2, IV 1.3 ou IV 1.3.1, IV.1.4, IV.1.5) acarretará na eliminação do candidato." Nada mais havendo a tratar a banca avaliadora finalizou a ata que vai assinada por seus membros.

MARIA JAQUELINE ELICHER

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'MJE', with a horizontal line underneath.

BRUNA RANÇAO CONTI

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'BRUNAR', with a long horizontal line extending to the right.

VERA L. B. BORGES

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'V. B.', with a long horizontal line extending to the right.